



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA 022/2017

### EXONERAR O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CARGO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar **PAULO RICARDO TRESSMANN**, brasileiro, solteiro, Contador, inscrito no CPF nº 127.717.997-23, RG nº 2.215.202/SSP/ES, residente no Córrego Grande, Zona Rural do Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000 para exercício do cargo de TESOUREIRO, com atribuições constantes na Lei nº 853/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES